



Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)

Direito e Sociedade

Atena
Editora
Ano 2019

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

(Organizador)

Direito e Sociedade

Atena Editora
2019

2019 by Atena Editora
Copyright © Atena Editora
Copyright do Texto © 2019 Os Autores
Copyright da Edição © 2019 Atena Editora
Editora Executiva: Prof^a Dr^a Antonella Carvalho de Oliveira
Diagramação: Geraldo Alves
Edição de Arte: Lorena Prestes
Revisão: Os Autores

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^a Dr^a Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Prof^a Dr^a Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof^a Dr^a Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof^a Dr^a Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof^a Dr^a Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof^a Dr^a Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof^a Dr^a Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof^a Dr^a Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof.^a Dr.^a Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Conselho Técnico Científico

Prof. Msc. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Msc. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Prof.ª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Prof. Msc. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Msc. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Prof. Msc. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista
Prof.ª Msc. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Msc. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof.ª Msc. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

| Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG) | |
|---|--|
| D598 | Direito e sociedade [recurso eletrônico] / Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2019. – (Direito e Sociedade; v. 1) Formato: PDF Requisitos de sistemas: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-85-7247-442-9 DOI 10.22533/at.ed.429190507 1. Sociologia jurídica. I. Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de. II. Série. CDD 340.115 |
| Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422 | |

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

A obra **Direito e Sociedade – Vol. 01** – corresponde a uma coletânea que reúne vinte e cinco capítulos de pesquisadores vinculados a instituições nacionais e internacionais que uniram esforços para debater problemas sensíveis da sociedade e que, direta ou indiretamente, encontram ecoar no contexto jurídico. A atualidade pede a cada um de nós uma maior atenção para os atos individuais e coletivos, privados e públicos, de modo a sempre voltar atenções para a coletividade, esta que permanece a ter o seu bom desenvolvimento minorado pelos anseios essencialmente marcados pela primazia do particular em detrimento do geral. Deste modo, e tomadas por essa premissa de ações sociais que encontram diálogo com o meio jurídico, aqui estão selecionadas contribuições que, se assim podemos delimitar, englobam temáticas de direitos fundamentais – personalidade, moradia, saúde, trabalho e outros –, extensão e educação.

Partindo para os capítulos, temos:

- **DIREITO E LITERATURA: APONTAMENTOS ACERCA DA BIOGRAFIA NÃO AUTORIZADA**, de Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos, propõe um estudo a respeito da permissibilidade ou não da publicação de biografias não autorizadas a partir de um enfoque marcado na interdisciplinaridade, o que possibilita um diálogo entre os estudos jurídicos e os estudos literários.
- **A INCIDÊNCIA DOS DIREITOS E PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS NAS RELAÇÕES PRIVADAS**, de Daniela Lavina Carniato, discute a eficácia dos direitos humanos na seara privada e a influência da principiologia presente no constitucionalismo como maneira de estabelecer um novo olhar nas relações entre particulares.
- O direito a construir uma nova vida social sem o peso do contínuo rememorar sempre condenatório da culpa do passado está presente em **DIREITO AO ESQUECIMENTO: A DIGNIDADE DOS “EX- PRESIDÁRIOS” E SUAS FAMÍLIAS**, de Luciano Lavor Terto Júnior, que, ao evocar a dignidade da pessoa humana, apresenta o direito ao esquecimento como sendo este a ferramenta capaz de dar uma nova oportunidade de retomada de uma vida social para aquele que outrora errou e pagou pela sua conduta reprovável.
- **A INTERNET DAS COISAS NA SOCIEDADE: UMA ANÁLISE DOS BENEFÍCIOS E MALEFÍCIOS DE UMA SOCIEDADE UBÍQUA**, de Alberto Mateus Sábato e Sousa, aborda a necessidade de proteger os direitos fundamentais diante das problemáticas trazidas pela modernização, esta marcada com a evolução da informatização e com o desenvolvimento da Internet das Coisas.
- Marcado no crescimento desordenado dos espaços urbanos está **A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, O DIREITO À CIDADE E O DESENVOLVIMENTO URBANO ESTRATÉGICO DE BOA VISTA**, de Bruna Rodrigues de Oliveira,

Rodrigo Ávila e Sued Trajano, que, ao destinar atenção para a realidade de Boa Vista, acaba por abranger uma problemática em que orbita a maioria dos municípios brasileiros.

- Outro embaraço que permeia a realidade de nossas cidades e que corresponde responsabilidade do poder público em zelar diz respeito à moradia, esta lacuna é dialogada em **EFETIVIDADE DO DIREITO À MORADIA NA COMUNIDADE DE AREIA**, de Daniela Campos Libório e Mariana Vilela Corvello, ao passo que indica como direito humano não apenas ter um espaço físico para residir, mas sobretudo ter qualidade e dignidade para desenvolver as suas habilidades enquanto sujeito de direitos.
- **DIREITO FUNDAMENTAL À ÁGUA POTÁVEL**, de Juliana Caixeta de Oliveira, frisa o acesso à água como um direito humano do indivíduo, sendo uma temática que versa não somente sobre escassez de abastecimento, mas que atinge também aos casos de enchentes e alagamentos.
- **AS AFIRMATIVAS E O DIREITO À EDUCAÇÃO NO BRASIL A PARTIR DE UMA LEITURA INTERPRETATIVA CONSTITUCIONAL DA LEI 12.711/2012**, de Rosane Beatris Mariano da Rocha Barcellos Terra, Rômulo Soares Cattani, Maria Paula da Rosa Ferreira, Thomaz Delgado de David e João Antônio de Menezes Perobelli, envolve considerações sobre a democratização do ensino promovido por meio do aparato constitucional contemporâneo, além de prestar atenção na importância das políticas de ações afirmativas para esse regular desenvolvimento, posto que essas aludidas ações permitem a inclusão de sujeitos que antes restavam marginalizados ao processo.
- Rememorando a obra de destaque de Orwell e estabelecendo um paralelo com depoimentos da Comissão Municipal da Verdade de Juiz de Fora, **ENTRE O FATO E A FANTASIA: A COMISSÃO MUNICIPAL DA VERDADE DE JUIZ DE FORA E A OBRA 1984, DESFAZENDO A ILUSÃO POR TRÁS DOS REGIMES DITATORIAIS**, de Giulia Alves Fardim e Rafael Carrano Lelis, retrata, por meio do diálogo entre direito e literatura, o desrespeito aos direitos humanos por ações de instituições estatais que, mediante o seu ofício primeiro, deveriam promover e incentivar o cumprimento das legislações nacionais e internacionais no tocante ao tema.
- Uma parcela de militares nacionais foi decisiva para a não participação brasileira na Guerra da Coreia, esse é o debate trazido por **MILITARES EM REVOLTA: MOBILIZAÇÃO POLÍTICA DOS MARINHEIROS BRASILEIROS NO CONTEXTO DA GUERRA DA COREIA (1950-1953)**, de Ricardo Santos da Silva, que trata de violações de direitos humanos que foram disparadas contra estes militares pelo fato de serem alinhados com a esquerda.
- Alcançando a temática da saúde, **MENDIGANDO SALUD: PROBLEMÁTICA**

CA DE ATENCIÓN EN SALUD – PERSONAS PRIVADAS DE LA LIBERTAD, de Elsa Carolina Giraldo Orejuela, expõe, fundado na realidade colombiana, como é a relação entre atenção à saúde e a situação de pessoas que cumprem pena em regime de privação de liberdade.

- Também contemplando saúde e realidade prisional, mas agora alicerçado do prisma brasileiro, temos **DIREITO HUMANO E FUNDAMENTAL À SAÚDE NOS PRESÍDIOS FEDERAIS BRASILEIROS E A TEORIA DA TRANS-NORMATIVIDADE**, de Paloma Gurgel de Oliveira Cerqueira, que analisa a condicionante de isolamento prolongado e rigoroso, próprio dos presídios federais, para a saúde mental dos detentos.
- **A PÍLULA DO MILAGRE: O CASO DA FOSFOETALONAMINA SINTÉTICA**, de Rodrigo Cerqueira de Miranda, alude, com base na fosfoetilonamina sintética, de substâncias que, mesmo sem registro científico, restam utilizadas e pleiteadas judicialmente por indivíduos que acreditam na eficácia desses preparos.
- Saúde e ocupação laboral encontram espaço em **RESPONSABILIDADE CIVIL DIANTE DOS IMPACTOS CAUSADOS POR EXPOSIÇÃO AOS AGROTÓXICOS À SAÚDE HUMANA**, de Susan Costa, Manoel Baltasar Baptista da Costa e Hildebrando Herrmann, que enfoca a exposição aos agrotóxicos como fator extremamente perigoso e fomentador de riscos ocupacionais para aqueles que trabalham na atividade agrícola.
- Em **CARACTERÍSTICAS DO TRABALHO ESCRAVO: UMA ANÁLISE DO SEU COMPORTAMENTO NO ESTADO DE GOIÁS**, de Cláudia Glênia Silva de Freitas e Jackeline Maciel dos Santos, há o cuidado de pautar o trabalho escravo baseado nas atuais compreensões sobre o tema, bem como observando a realidade do Estado de Goiás, o sétimo estado brasileiro no ranking de trabalhadores encontrados em situação semelhante à escravidão.
- Gilberto Freyre é recordado em **“A SENZALA MODERNA É O QUARTINHO DA EMPREGADA”**: REFLEXÕES SOBRE A CONDIÇÃO DE VIDA DE EMPREGADAS DOMÉSTICAS NO BRASIL quando Camila Rodrigues da Silva e Thiago Henrique de Almeida Bispo examinam os abusos e experiências vivenciadas relatadas por empregadas domésticas na comunidade “Eu, Empregada Doméstica” hospedada na rede social Facebook.
- **REFORMA TRABALHISTA BRASILEIRA E OS PREJUÍZOS DA FLEXIBILIZAÇÃO/PRECARIZAÇÃO DAS RELAÇÕES EMPREGATÍCIAS: ANÁLISE DA VALORIZAÇÃO DOS ACORDOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO**, de Marcelo Gomes Batestrin e Jales Ferreira das Neves, salienta para a violência neoliberal que a legislação trabalhista enfrenta nos últimos anos no território nacional e a consequente supressão de direitos sociais anteriormente conquistados.

- (Re)construção das unidades familiares após o enfrentamento no Poder Judiciário corresponde ao fator principal da abordagem trazida em **O PROJETO DE EXTENSÃO “FALANDO EM FAMÍLIA” EM NÚMEROS: OS BENEFÍCIOS DO CONSENSO QUANDO OS LAÇOS MATRIMONIAIS SE ROMPEM**, de Dirce do Nascimento Pereira, Dheiziane da Silva Szkut, Isadora de Souza Rocha, Mariana Vargas Fogaça e Zilda Mara Consalter, ao apresentar a composição dos conflitos como mecanismo mais eficaz para minimizar as tensões familiares e resguardar vulneráveis dos embates que ocorram.
- Oriundo das atividades de extensão que dialogaram sobre controle social democrático, Andressa Kolody, Dan Junior Alves Nolasco Belém e Emilie Faedo Della Giustina analisam, em **EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: SERVIÇO SOCIAL E CONTROLE SOCIAL DEMOCRÁTICO**, refletem criticamente os contributos dos projetos Controle social: estudos e vivências no município de Guarapuava e Democracia e controle social: perspectivas e vivências no município de Guarapuava-PR para a comunidade local.
- Ao ressaltar que o superendividamento corresponde a um dos incômodos da atualidade, Vanessa Trindade Nogueira, Alexandre Reis e Fernanda Pires Jaeger, em **CLÍNICA DE FINANÇAS: EXPERIÊNCIA INTERPROFISSIONAL DE CUIDADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SUPERENDIVIDAMENTO**, enfatizam o auxílio do mencionado projeto de extensão para reorganização financeira daqueles atendidos.
- **JUSTIÇA RESTAURATIVA NA EDUCAÇÃO: A IMPORTÂNCIA DA IDENTIDADE NESTE PROCESSO**, de Flávia Maria Lourenço da Costa, Mayara Felix Sena Nunes e Wesley Werner da Silva Nunes, aponta a aplicação da metodologia da justiça restaurativa como adoção capaz de minimizar a ocorrência de comportamentos violentos em realidade escolar.
- A escola como ambiente potencializador do exercício de cidadania é explicado em **FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA, JUVENTUDES E GÊNERO: DO LEGAL AO REAL EM ESCOLAS PAULISTAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, de Matheus Estevão Ferreira da Silva e Tânia Suely Antonelli Marcelino Brabo, com suporte na compreensão e proposta de igualdade de gênero.
- Em **EDUCAÇÃO E ESCOLA NA FILOSOFIA DE SÓCRATES A PARTIR DA REFLEXÃO CORPO E ALMA**, Aline Carla da Costa e Cláudio Roberto Brocanelli discorrem o pensamento corpo e alma dentro da realidade escolar.
- Em decorrência do elevado quantitativo de conteúdos que versam sobre direito e literatura no âmbito dos encontros do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), precisamente no grupo de trabalho Direito, Arte e Literatura, Pedro do Amaral Fernandez Ruiz e Iara Pereira

Ribeiro buscam o estabelecimento de uma sistematização de resultados e de produção desses estudos em **PRODUÇÃO CIENTÍFICA EM DIREITO E LITERATURA NO BRASIL**.

- Alcançando a relação direito e arte, marcada agora na música, temos, em **DIREITO E ARTE: A APRECIÇÃO MUSICAL COMO SUPORTE AO ENSINO JURÍDICO**, de Rui Carlos Dipp Júnior e Leilane Serratine Grubba, o aporte musical como estratégia e ferramenta didático-pedagógica para o ensino jurídico.

Dentro desse imenso arcabouço que une **Direito e Sociedade**, desejamos aos nossos leitores um excelente exercício de diálogo com os textos aqui dispostos. Que as colocações aqui contidas sejam verdadeiros incômodos capazes de impulsionar mais e mais produção de conhecimento.

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| CAPÍTULO 1 | 1 |
| DIREITO E LITERATURA: APONTAMENTOS ACERCA DA BIOGRAFIA NÃO AUTORIZADA | |
| <i>Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos</i> | |
| DOI 10.22533/at.ed.4291905071 | |
| CAPÍTULO 2 | 18 |
| A INCIDÊNCIA DOS DIREITOS E PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS NAS RELAÇÕES PRIVADAS | |
| <i>Daniela Lavina Carniato</i> | |
| DOI 10.22533/at.ed.4291905072 | |
| CAPÍTULO 3 | 29 |
| DIREITO AO ESQUECIMENTO: A DIGNIDADE DOS “EX- PRESIDÁRIOS” E SUAS FAMÍLIAS | |
| <i>Luciano Lavor Terto Junior</i> | |
| DOI 10.22533/at.ed.4291905073 | |
| CAPÍTULO 4 | 41 |
| A INTERNET DAS COISAS NA SOCIEDADE: UMA ANÁLISE DOS BENEFÍCIOS E MALEFÍCIOS DE UMA SOCIEDADE UBÍQUA | |
| <i>Alberto Mateus Sábatto e Sousa</i> | |
| DOI 10.22533/at.ed.4291905074 | |
| CAPÍTULO 5 | 53 |
| A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, O DIREITO À CIDADE E O DESENVOLVIMENTO URBANO ESTRATÉGICO DE BOA VISTA | |
| <i>Bruna Rodrigues de Oliveira</i> | |
| <i>Rodrigo Ávila</i> | |
| <i>Sued Trajano</i> | |
| DOI 10.22533/at.ed.4291905075 | |
| CAPÍTULO 6 | 66 |
| EFETIVIDADE DO DIREITO À MORADIA NA COMUNIDADE PORTO DE AREIA | |
| <i>Daniela Campos Libório</i> | |
| <i>Mariana Vilela Corvello</i> | |
| DOI 10.22533/at.ed.4291905076 | |
| CAPÍTULO 7 | 76 |
| DIREITO FUNDAMENTAL À ÁGUA POTÁVEL | |
| <i>Juliana Caixeta de Oliveira</i> | |
| DOI 10.22533/at.ed.4291905077 | |
| CAPÍTULO 8 | 89 |
| AS AÇÕES AFIRMATIVAS E O DIREITO À EDUCAÇÃO NO BRASIL A PARTIR DE UMA LEITURA INTERPRETATIVA CONSTITUCIONAL DA LEI 12.711/2012 | |
| <i>Rosane Beatris Mariano da Rocha Barcellos Terra</i> | |

Rômulo Soares Cattani
Maria Paula da Rosa Ferreira
Thomaz Delgado de David
João Antônio de Menezes Perobelli

DOI 10.22533/at.ed.4291905078

CAPÍTULO 9 95

ENTRE O FATO E A FANTASIA: A COMISSÃO MUNICIPAL DA VERDADE DE JUIZ DE FORA E A OBRA *1984*, DESFAZENDO A ILUSÃO POR TRÁS DOS REGIMES DITATORIAIS

Giulia Alves Fardim
Rafael Carrano Lelis

DOI 10.22533/at.ed.4291905079

CAPÍTULO 10 113

MILITARES EM REVOLTA: MOBILIZAÇÃO POLÍTICA DOS MARINHEIROS BRASILEIROS NO CONTEXTO DA GUERRA DA COREIA (1950-1953)

Ricardo Santos da Silva

DOI 10.22533/at.ed.42919050710

CAPÍTULO 11 123

MENDIGANDO SALUD: PROBLEMÁTICA DE ATENCIÓN EN SALUD- PERSONAS PRIVADAS DE LA LIBERTAD

Elsa Carolina Giraldo Orejuela

DOI 10.22533/at.ed.42919050711

CAPÍTULO 12 136

DIREITO HUMANO E FUNDAMENTAL À SAÚDE NOS PRESÍDIOS FEDERAIS BRASILEIROS E A TEORIA DA TRANSNORMATIVIDADE

Paloma Gurgel de Oliveira Cerqueira

DOI 10.22533/at.ed.42919050712

CAPÍTULO 13 150

A PÍLULA DO MILAGRE: O CASO DA FOSFOETALONAMINA SINTÉTICA

Rodrigo Cerqueira de Miranda

DOI 10.22533/at.ed.42919050713

CAPÍTULO 14 161

RESPONSABILIDADE CIVIL DIANTE DOS IMPACTOS CAUSADOS POR EXPOSIÇÃO AOS AGROTÓXICOS À SAÚDE HUMANA

Susan Costa
Manoel Baltasar Baptista da Costa
Hildebrando Herrmann

DOI 10.22533/at.ed.42919050714

CAPÍTULO 15 177

CARACTERÍSTICAS DO TRABALHO ESCRAVO: UMA ANÁLISE DO SEU COMPORTAMENTO NO ESTADO DE GOIÁS

Cláudia Glênia Silva de Freitas

CAPÍTULO 16 190

“A SENZALA MODERNA É O QUARTINHO DA EMPREGADA”: REFLEXÕES SOBRE A CONDIÇÃO DE VIDA DE EMPREGADAS DOMÉSTICAS NO BRASIL

Camila Rodrigues da Silva

Thiago Henrique de Almeida Bispo

DOI 10.22533/at.ed.42919050716

CAPÍTULO 17 201

REFORMA TRABALHISTA BRASILEIRA E OS PREJUÍZOS DA FLEXIBILIZAÇÃO/PRECARIZAÇÃO DAS RELAÇÕES EMPREGATÍCIAS: ANÁLISE DA VALORAÇÃO DOS ACORDOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO

Marcelo Gomes Balestrin

Jales Ferreira das Neves

DOI 10.22533/at.ed.42919050717

CAPÍTULO 18 215

O PROJETO DE EXTENSÃO “FALANDO EM FAMÍLIA” EM NÚMEROS: OS BENEFÍCIOS DO CONSENSO QUANDO OS LAÇOS MATRIMONIAIS SE ROMPEM

Dirce do Nascimento Pereira

Dheiziane da Silva Szekut

Isadora de Souza Rocha

Mariana Vargas Fogaça

Zilda Mara Consalter

DOI 10.22533/at.ed.42919050718

CAPÍTULO 19 230

EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: SERVIÇO SOCIAL E CONTROLE SOCIAL DEMOCRÁTICO

Andressa Kolody

Dan Junior Alves Nolasco Belém

Emilie Faedo Della Giustina

DOI 10.22533/at.ed.42919050719

CAPÍTULO 20 241

CLÍNICA DE FINANÇAS: EXPERIÊNCIA INTERPROFISSIONAL DE CUIDADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SUPERENDIVIDAMENTO

Vanessa Trindade Nogueira

Alexandre Reis

Fernanda Pires Jaeger

DOI 10.22533/at.ed.42919050720

CAPÍTULO 21 248

JUSTIÇA RESTAURATIVA NA EDUCAÇÃO: A IMPORTÂNCIA DA IDENTIDADE NESTE PROCESSO

Flávia Maria Lourenço da Costa

Mayara Felix Sena Nunes

Wesley Werner da Silva Nunes

DOI 10.22533/at.ed.42919050721

| | |
|---|------------|
| CAPÍTULO 22 | 256 |
| FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA, JUVENTUDES E GÊNERO: DO LEGAL AO REAL EM ESCOLAS PAULISTAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA | |
| <i>Matheus Estevão Ferreira da Silva</i> <i>Tânia Suely Antonelli Marcelino Brabo</i> | |
| DOI 10.22533/at.ed.42919050722 | |
| CAPÍTULO 23 | 268 |
| EDUCAÇÃO E ESCOLA NA FILOSOFIA DE SÓCRATES A PARTIR DA REFLEXÃO CORPO E ALMA | |
| <i>Aline Carla da Costa</i> <i>Cláudio Roberto Brocaneli</i> | |
| DOI 10.22533/at.ed.42919050723 | |
| CAPÍTULO 24 | 280 |
| PRODUÇÃO CIENTÍFICA EM DIREITO E LITERATURA NO BRASIL | |
| <i>Pedro do Amaral Fernandez Ruiz</i> <i>Iara Pereira Ribeiro</i> | |
| DOI 10.22533/at.ed.42919050724 | |
| CAPÍTULO 25 | 293 |
| DIREITO E ARTE: A APRECIÇÃO MUSICAL COMO SUPORTE AO ENSINO JURÍDICO | |
| <i>Rui Carlos Dipp Júnior</i> <i>Leilane Serratine Grubba</i> | |
| DOI 10.22533/at.ed.42919050725 | |
| SOBRE O ORGANIZADOR | 300 |

FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA, JUVENTUDES E GÊNERO: DO LEGAL AO REAL EM ESCOLAS PAULISTAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA*

Matheus Estevão Ferreira da Silva

Faculdade de Filosofia e Ciências (FFC), campus de Marília; e Faculdade de Ciências e Letras (FCL), campus de Assis, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP)
Marília – SP. Assis – SP. matheus.estevao@unesp.br

Tânia Suely Antonelli Marcelino Brabo

Faculdade de Filosofia e Ciências (FFC), campus de Marília, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP),
Marília – SP. tamb@terra.com.br

* Uma versão deste texto foi publicada nos anais do X Seminário "Direitos Humanos no Século XXI" - Direitos Humanos, Cidadania e Educação: 70 anos da Declaração Universal de Direitos Humanos e 50 anos da Pedagogia do Oprimido, evento científico realizado de 26 a 29 de dezembro de 2018 na Faculdade de Filosofia e Ciências (FFC), Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), campus de Marília.

RESUMO: Este texto apresenta resultados parciais de uma pesquisa qualitativa desenvolvida desde o ano de 2000 no município de Marília (SP) sobre a formação para a cidadania em duas escolas paulistas de Educação Básica (Ensino Médio e séries finais do Ensino Fundamental). Por meio de estudo exploratório, verificou-se que, além de o corpo docente ser majoritariamente feminino na primeira escola, pública estadual, a Gestão e Supervisão, também estão sendo exercidas por mulheres,

em sua maioria. A partir de 2003, ampliou-se a pesquisa realizando um estudo comparativo entre as respectivas escolas investigadas, entre a Escola Estadual e, agora, uma Cooperativa Educacional, a qual também se observa, na organização do trabalho, a supremacia das mulheres. Pelos jovens se evidenciam como sujeitos de direitos, sua participação política encontra-se assegurada em vários documentos legais promulgados nas últimas décadas. A formação para o exercício da cidadania torna-se, então, um direito constitucional, bem como o direito para organização e participação em entidades estudantis, reafirmados no Estatuto da Criança e do Adolescente. A partir dessas constatações, objetiva-se conhecer se e como a escola está formando cidadãos e cidadãs, numa perspectiva de gênero. Outra preocupação diz respeito à questão da real participação, pois, embora esteja assegurada em termos legais, nem sempre é vivenciada na prática, o que dificulta a formação para a cidadania plena dos(as) estudantes e preceitos estabelecidos pela igualdade de gênero.

PALAVRAS-CHAVE: Educação. Cidadania. Gênero. Políticas Públicas.

FORMATION FOR CITIZENSHIP, YOUTH
AND GENDER: FROM LEGAL TO REAL IN
BASIC EDUCATION SCHOOLS OF THE
STATE OF SÃO PAULO

ABSTRACT: This text presents partial results of a qualitative research developed since the year 2000 in the city of Marília (SP) on the formation for the citizenship in two schools of Basic Education (High School and final series of Elementary School). By means of an exploratory study, it was verified that, in addition to the fact that the teaching staff is mostly female in the first state public school, Management and Supervision are also being practiced by women, in the majority. From 2003, the research was expanded by conducting a comparative study between the respective schools investigated, between the State School and, now, an Educational Cooperative, which also shows, in the organization of work, the supremacy of women. The young people become evident as subjects of rights, their political participation is assured in several legal documents promulgated in the last decades. Formation for the exercise of citizenship then becomes a constitutional right, as well as the right to organize and participate in student organizations, reaffirmed in the Estatuto da Criança e do Adolescente. Based on these findings, the objective is to know if and how the school is forming citizens from a gender perspective. Another concern concerns the issue of real participation, because although it is assured in legal terms, it is not always experienced in practice, which hampers the training for full citizenship of the students and precepts established by gender equality.

KEYWORDS: Education. Citizenship. Gender. Public Politics.

INTRODUÇÃO

Com o processo de redemocratização do país no início da década de 1980, a elaboração das políticas públicas brasileiras na passagem da década de 1980 para a de 1990, sob o princípio da democracia, fomentou a formação de cidadãos e cidadãs em seu sentido pleno como uma meta inserida no interior das políticas educacionais. Tal fenômeno teve continuidade nas décadas seguintes englobando não mais a cidadania em um sentido restrito, como também temas relativos a grupos e sujeitos que tinham sua cidadania prejudicada ou negada, como é caso das políticas públicas educacionais para *gênero* e demais temas relativos a diversidade humana.

Pelos jovens se evidenciarem como sujeitos de direitos, sua participação política encontra-se assegurada nos vários documentos legais promulgados, então, nas últimas décadas. A formação para o exercício da cidadania, isto é, o preparo para o exercício da cidadania, torna-se, então, um direito constitucional, assim como o “[...] direito de organização e participação em entidades estudantis”, reafirmados no Estatuto da Criança e do Adolescente (SÃO PAULO, 1992, p. 36).

Nesse sentido, este texto apresenta resultados parciais de uma pesquisa qualitativa (LÜDKE; ANDRÉ, 1986), realizada por meio da observação das relações que se estabelecem entre os atores do processo educacional (professores/as, alunos/as, a coordenação pedagógica, a administração e a supervisão), de entrevistas e da análise do projeto político pedagógico das escolas, desenvolvida desde o ano de 2000

no município de Marília (SP) sobre a formação para a cidadania em duas escolas paulistas de Educação Básica (Ensino Médio e séries finais do Ensino Fundamental), respectivamente, uma escola Estadual Pública e uma Cooperativa Educacional.

Por meio de estudo exploratório, verificou-se logo no início da pesquisa em 2000 que, além de o corpo docente ser majoritariamente feminino na primeira escola, pública estadual, a Gestão e Supervisão, também estão sendo exercidas por mulheres, em sua maioria. A partir de 2003, ampliou-se a pesquisa realizando um estudo comparativo entre as respectivas escolas investigadas, entre a Escola Estadual e, agora, uma Cooperativa Educacional, a qual também se observa, na organização do trabalho, a supremacia das mulheres.

A partir dessas constatações, objetiva-se conhecer se e como a escola está formando cidadãos e cidadãs numa perspectiva de gênero, ancorando-se nos três pontos principais que a pesquisa foi estruturada: 1) conhecer como ocorre a participação nos órgãos colegiados das escolas e no Grêmios Estudantil; 2) apreender como se dão as relações sociais de gênero nesses órgãos; e 3) se a escola contempla as questões de gênero no seu Projeto Político Pedagógico. Outra preocupação diz respeito à questão da real participação, pois, embora esteja assegurada em termos legais, nem sempre é vivenciada na prática, o que dificulta a formação para a cidadania e igualdade de gênero.

PASSAGEM DA DÉCADA DE 1980 PARA A DE 1990: O CONTEXTO DE ELABORAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS BRASILEIRAS

A década de 1980 é representativa na história brasileira como um período de abertura democrática do país. Nessa década, impulsionou-se o processo de redemocratização, finalmente afirmando-o, na sociedade brasileira, o desejo da garantia dos direitos sociais e fundamentais, processo ao qual os movimentos sociais tiveram papel imprescindível e, entre eles, o Movimento Feminista.

A democracia e o ideário internacional sobre direitos humanos constituíram-se nos princípios da Constituição da República Federativa do Brasil – Capítulo III, seção I, Art. 206, inciso VI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – e as demandas do movimento feminista, naquele momento organizado em todo o país, liderou a Campanha da Constituinte, juntamente com o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM).

No estado de São Paulo, importantes mudanças aconteceram nesse período, as feministas que faziam parte do partido do governo na época, inaugurando uma nova forma de fazer política, a interlocução com o Estado. Assim, conseguiram a criação do Conselho da Condição Feminina e das Delegacias de Defesa da Mulher, na cidade de São Paulo, num processo que levou à criação dessas instituições em cidades do interior paulista, conforme aponta Blay (2003).

Com o processo de abertura política e de redemocratização do país, no estado de

São Paulo, nos anos de 1980, adotando como lema *descentralização e participação*, o governo implantou, na área da educação, medidas descentralizadoras que objetivavam maior eficácia e eficiência, redução de custos, respeito à cultura local e valorização da economia do município e da região. A Proposta para a Educação Paulista trazia em seu bojo o incentivo à participação de todos na escola (nos Conselhos, na Associação de Pais e Mestres, nos Grêmios Estudantis), visando o desenvolvimento de práticas de participação democrática e a construção da cidadania.

Também foi inovador o debate sobre o papel da mulher na sociedade nas escolas públicas paulistas, quando a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo (SEE) aderiu a essa campanha do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. O resultado desse debate resultou numa publicação que fora enviada a todas as escolas, contudo, que não teve continuidade. Além disso, mostraram a necessidade de se rever criticamente o livro didático que, frequentemente, trazia o preconceito e o sexismo em seu conteúdo. As ações empreendidas pela Assessoria Técnica de Planejamento e Controle Educacional (ATPCE), da SEE, naquela década, que discutiam a questão da mulher na sociedade não mais ocorreram.

No âmago das mudanças, coerente com o Plano de Governo que pretendia ser democrático, as Novas Propostas Curriculares (SÃO PAULO, 1992) para o Ensino Fundamental traziam mudanças no ensino que objetivavam formar para a cidadania promovendo a participação tanto do corpo docente quanto discente e da comunidade, no espaço escolar. Ocorre que havia, naquele momento resistências sobre esta nova forma de ensinar e administrar. O processo de redemocratização em curso na sociedade em geral, na escola, aparentemente não ocorreu, mesmo com a criação dos mecanismos de participação no interior de cada Unidade Escolar.

Conforme Bobbio (1992), pode-se afirmar que foi conseguido, nos anos de 1980, a democracia política e não a democracia social. Tal problema constitui-se num círculo vicioso difícil de romper. Daí vem a necessidade, anseio dos anos de 1990, de se exercer uma *cidadania ativa* – compreensão de cidadania definida por Benevides (2007) ao diferenciar conceitualmente a cidadania passiva da cidadania ativa –, pois nessa sociedade que se almeja, é imprescindível o seu exercício com equidade, com acesso de todos à totalidade de recursos culturais relevantes para a intervenção e a participação responsável na vida social.

No âmbito escolar, nos anos de 1990, assiste-se o reafirmar desses valores na busca pela gestão democrática e pela participação cidadã, contudo, ao mesmo tempo, tem-se o desenvolvimento do projeto neoliberal em curso no Brasil e, com ele, seus efeitos tanto na política, quanto na economia, até na educação. Com relação à dimensão social, a atuação da escola tornou-se mais ausente quando é mais necessária, de acordo com Paro (2001, p. 35),

Prendendo-se a um currículo essencialmente informativo, ignora a necessidade de formação ética de seus usuários, como se isso fosse atribuição apenas da família,

ao mesmo tempo em que deixa de levar em conta o marcante desenvolvimento da mídia, e a conseqüente concorrência de outros mecanismos de informação que passam a desenvolver com vantagens funções anteriormente atribuídas à escola. Mas, sem dúvida nenhuma, a principal falha hoje da escola com relação a sua dimensão social parece ser sua omissão na função de educar *para a democracia*.

O que se apreende, tanto da teoria a respeito do tema quanto da observação do cotidiano, é que a sociedade se democratizou formalmente e em alguns aspectos. Em países como o Brasil que não chegou a atingir o Estado do Bem-Estar Social, é real o aviltamento de direitos e também a não democratização de muitas instituições como a família, os partidos políticos, a escola, entre outros. Apesar de se ter os mecanismos de participação democrática apregoados em seu seio desde a década de 1980, salienta-se que, conforme Giddens (1997), é necessário *democratizar a democracia*.

Há outras exigências colocadas pelo mundo contemporâneo para as diferentes concepções de educação nas sociedades democráticas. Embora haja críticas a respeito do processo de elaboração e do conteúdo das normas legais que organizam a educação brasileira, a LDB/96 e os Parâmetros Curriculares Nacionais/97, contemplam as exigências da atualidade, além do conhecimento historicamente acumulado, como: a relevância de discussões sobre a dignidade do ser humano, a igualdade de direitos, a recusa a qualquer forma de discriminação, a importância da solidariedade e do respeito (PARO, 2001).

Ou seja, a temática do currículo está presente, tanto nas políticas educacionais quanto nas discussões teóricas. No âmbito das políticas públicas tem sido visível o impacto das reformas curriculares, no contexto das reformas econômicas e políticas mais amplas, as denominadas reformas *neoliberais*. Essas, promoveram uma transformação na forma de organizar a educação, a escola e o currículo, que foram concebidos como uma questão de administração baseada na teoria administrativa clássica empresarial.

Reafirma-se para a necessidade de se repensar a função socializadora da escola, pois é o local ideal para que a cidadania seja vivenciada. Para que o cidadão e a cidadã que nela se formam exerçam sua função social necessária à sociedade atual, globalizada, precisa possibilitar o cultivo tanto dos bens culturais quanto dos sociais, considerando as expectativas e as necessidades dos alunos, dos pais, dos membros da comunidade, dos professores, enfim, de todos os envolvidos diretamente no processo educacional.

Além dos/as professores/as, tanto a Supervisão, Coordenação quanto a Administração da educação têm um papel importante para a concretização dos ideais democráticos propagados nas políticas educacionais, dentre eles a discussão e a inclusão nos componentes curriculares da questão de gênero. Diante dos graves problemas e contradições sociais presentes na sociedade brasileira, como a injustiça social, a violência, desemprego, criminalidade, violação de direitos, etc., corrobora-se com Paro (2001, p. 35), ao afirmar que “[...] uma sociedade democrática só se

desenvolve e se fortalece politicamente de modo a solucionar seus problemas se pode contar com a ação consciente e conjunta de seus cidadãos”, portanto, não se concebe que a escola pública, onde deveria ocorrer o diálogo e o desenvolvimento da consciência crítica, ainda resista a propiciar tal formação para a cidadania.

Para tanto, torna-se necessário inserir a dimensão política na formação de alunos e professores pois só se identifica como verdadeiro/a cidadão/ã que tenha participação ativa na sua própria vida e na sociedade, capaz de lutar por seus direitos e cumprir seus deveres, na condição de *sujeito de sua própria história*. Para este, a escola de qualidade é aquela que o instrumentaliza cultural, antropológica, econômica e politicamente (BRASIL, 1997).

A Cooperativa Educacional se constitui numa possibilidade inovadora de escola, que tem como pressuposto a autogestão. Baseada nos princípios do cooperativismo, tem uma concepção de participação diferente daquela que se encontra nas escolas estaduais.

Rothschild e Witt (apud AREDES, 2002) estudaram as possibilidades e limites da democracia nas organizações, centrando-se principalmente nas cooperativas de trabalho, mostrando a autogestão como uma alternativa às formas tradicionais de organização do trabalho. A cooperativa escolar estudada pelos autores, a *Freedom High*, constituía-se como centro livre de Ensino Médio. Nessa escola as reuniões para a tomada de decisões mostravam que havia uma dinâmica da relação entre professores e alunos. Estes atores eram parceiros de trabalho, respeitavam a coletividade, o que é inerente à organização democrática.

Nessa perspectiva percebe-se, portanto, que para romper com a visão *tradicional* de educação, é necessário que os envolvidos no processo de educação escolar e, entre eles, os/as administradores/as e supervisores/as enfrentem novos desafios. E que os cursos de formação inicial de educadores bem como aqueles de educação continuada, abordem as questões aqui comentadas, incluindo a temática de gênero, ideal não concretizado nos anos de 1980.

Conforme Vianna, Umbehaum (2004) nos anos de 1990, houveram mudanças na conjuntura política e econômica brasileira, com a introdução das reformas neoliberais, que afetaram as políticas sociais voltadas para populações mais pobres, vê-se agravados o desemprego, a violência e a miséria. Há, então, o ideal de democracia e de direitos humanos, mas, ao mesmo tempo, a introdução de reformas neoliberais, em curso desde os anos de 1970, gerando um quadro de desigualdade com reorientações políticas que levaram à supressão dos espaços públicos e democráticos e da garantia de direitos consagrados na Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, a constituição cidadã.

Nesse contexto, de acordo com Perone (apud VIANNA, UMBEHAUM, 2004, p. 25-26), a qualidade, que nos anos de 1980, estava ligada à gestão democrática ou à formação para a cidadania, nos anos de 1990, passa a ser associada à reforma e “[...] modernização dos sistemas administrativos, à implantação de programas de

avaliação, à compra de material didático, à capacitação dos professores sem um forte direcionamento de recursos para a recuperação dos salários”.

Apesar disso, a gestão democrática está presente da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – a Lei 9.294/1996, ratifica no Art. 3º, inciso VIII e no Art. 14, reitera o princípio constitucional da gestão democrática da educação (CURY, 2000) –, nos Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 1997) e também nas Normas Regimentais Básicas – parecer CEE nº 67/98, de 21/03/1998, em seu Título II, capítulo I (SÃO PAULO, Estado, 1998) – para as escolas públicas do Estado de São Paulo.

A participação dos jovens também é assegurada nesses documentos legais pois o “preparo para o exercício da cidadania”, direito constitucional assegurado para todas as pessoas, é reafirmado no Estatuto da Criança e do Adolescente (SÃO PAULO, 1992, p. 36) bem como o “direito de organização e participação em entidades estudantis” (SÃO PAULO, 1992). Atualmente, também no que tange à juventude, evidenciam-se os reflexos dessa política, há articulação de ações e debates para elaboração de políticas públicas para a juventude, “reconhecendo os jovens como sujeitos de direito” (CASTRO, 2004, p.275), ao mesmo tempo, a contradição da reorientação sob a ótica neoliberal que promove a supressão das políticas sociais.

O estímulo e promoção da participação constitui-se num dever tanto da direção da escola quanto do corpo docente. Contudo, apesar de a democracia, a participação e a formação para a cidadania constarem das políticas educacionais, sua efetivação ainda é um ideal a ser alcançado. Entretanto, não se pode desconsiderar a inovação nessas políticas, pois contemplam a questão de gênero além de enfatizar a necessidade de formação para a cidadania no seu sentido pleno.

A QUESTÃO DE GÊNERO NO COTIDIANO DE DUAS ESCOLAS PAULISTAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Em pesquisa anterior, realizada de 1994 a 1997 (BRABO, 1997; 2005), observou-se que as questões de e referentes à gênero faziam parte do imaginário das professoras, mas não de sua prática docente. Até aquele momento, não se observou nenhuma política educacional de gênero e nenhuma mudança nesse aspecto naquela Unidade Escolar, excetuando-se 1986, quando ocorreu o debate nas Escolas Estaduais Paulistas sobre o papel da mulher na sociedade.

Assim, por meio de pesquisa empírica qualitativa (LÜDKE; ANDRÉ, 1986) e utilizando de observações e entrevistas semiestruturadas, deu-se continuidade na proposta de pesquisa, primeiramente apenas em uma escola pública estadual, de 2000 a 2003, quando foi constatado que em termos de trabalho coletivo e de melhoria da qualidade da escola pública houve avanços consideráveis. Contudo, a escola ainda não conseguiu romper totalmente com o autoritarismo e a hierarquia verticalizada. O estudo mostrou que houve avanços em termos legais e também na prática, independentemente da ação da Administração e da Supervisão, embora sejam

importantes, para o desenvolvimento da cultura de participação na escola.

Posteriormente, ampliou-se a pesquisa para uma Cooperativa Educacional, de 2003 em diante em ambas as escolas sob um estudo exploratório comparativo. Na Cooperativa Educacional, são outros os princípios norteadores das relações que se estabelecem entre todos/as. As relações hierárquicas são horizontalizadas e mais democráticas. A Cooperativa foi criada por pais que não aceitavam mais a educação proporcionada tanto na rede estadual pública quanto na rede municipal, portanto, desde sua criação, há o envolvimento de todos na busca de um ideal de educação de qualidade.

No que se refere às relações de gênero, aumentou apenas o interesse a respeito dos direitos e da questão da violência doméstica no *Dia Internacional da Mulher* ou no mês de novembro que é internacionalmente dedicado à reflexão contra a violência contra a mulher, nas duas escolas, o que pode ser considerado um avanço.

Hoje, a questão de gênero está presente na política educacional, nos Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 1997), nos Temas Transversais, no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (BRASIL, 2007; 2013), etc., ou seja, “[...] existe um arcabouço legal que autoriza, fundamenta e entende o desenvolvimento de atividades e projetos que abordem as relações de gênero em sala de aula [...]”, assim, há uma série de documentos promulgados nas últimas décadas na políticas públicas educacionais que preveem e garantem o ensino e discussão de questões relacionadas à gênero e demais temas relativos à diversidade, “[...] como medidas relevantes e de extrema importância para o desenvolvimento do exercício da cidadania e da dignidade humana.” (BARREIRO; MARTINS, 2016, p. 98). Há, também, o incentivo para que ocorra uma gestão democrática e um projeto de ação supervisora, como mediadora da participação democrática nas escolas.

O impacto das mudanças pode ser observado na escola estadual, apesar de todas as dificuldades vivenciadas pela maioria das escolas da rede estadual de ensino (violência, drogas, gravidez precoce, indisciplina), consegue realizar a construção coletiva do projeto pedagógico visando à melhoria da qualidade do ensino e tem caminhado no sentido da cultura democrática.

Apesar disso, há dificuldades para a concretização dessa cultura no seu cotidiano: inexistência de canais eficazes de comunicação; resistência de alguns segmentos da escola; ausência histórica de uma cultura de participação na sociedade brasileira; a forma dos encaminhamentos das políticas públicas; o acúmulo de atividades sob a responsabilidade do/a administrador/a e do/a supervisor/a de ensino bem como as exigências burocráticas; que acabam por dificultar o pleno desenvolvimento do projeto pedagógico da escola ou até impedir sua elaboração.

No caso da Cooperativa Educacional, por tratar-se de uma escola nova e de uma experiência inovadora, o grupo também encontra dificuldades, contudo, pode-se observar fatores positivos, entre eles: maior envolvimento de todos na busca da qualidade do ensino; busca espontânea de estudos conjuntos para melhor elaboração

do projeto pedagógico da escola baseado nos princípios do cooperativismo; maior envolvimento da Administração da escola com a Coordenação nas questões pedagógicas; maior envolvimento dos pais com a Administração e com as atividades da escola; e divisão de poder.

Ainda na Cooperativa, houve a criação de uma associação de pais voltada a ajudar em eventos, além do grupo de pais que foram fundadores da Cooperativa e que ainda participam ativamente da sua administração. Apesar do pouco tempo de sua fundação, a escola foi ampliada consideravelmente, a procura por essa escola diferenciada, que oferece ensino de qualidade e tem uma proposta diferente das tradicionais, aumenta a cada ano.

Na Cooperativa Educacional, também se observou a presença quase que maciça de mulheres, desde a administração e coordenação, docentes etc. Por ser uma instituição que foi criada nos princípios do cooperativismo e da democracia, a organização do trabalho é um pouco diferente, aparentemente, a hierarquia de poder se dá de forma horizontal, as decisões são realizadas conjuntamente, o desejo de participação de todos ocorre de forma espontânea e os pais participam ativamente de todo o processo educacional. Ao contrário, na escola estadual há resistência por parte de alguns segmentos com relação ao avanço da prática da democracia na escola, conforme constata-se nos estudos de Abdian, Oliveira e Jesus (2013) em escolas paulistas.

Pelo que se observou até o momento, pode-se afirmar que a democratização das duas escolas é um projeto em construção, o ideal de formação para a cidadania tem sido a meta das duas escolas. No que se refere a gênero ainda não se observou uma preocupação com o tema nas duas escolas, nem por parte da Administração e da Supervisão bem como da SEE.

A educação, entendida no seu sentido amplo de formação para a cidadania, pressupõe que as relações sociais presentes no cotidiano escolar devam ser inspiradas nos princípios democráticos. Concebendo que só se aprende a cidadania e democracia, vivenciando-as no cotidiano, dois âmbitos do processo de ensino-aprendizagem também devem ser considerados: o do conhecimento e o das relações interpessoais. O ensino deve, além do mais, contemplar temas como as questões de gênero, visando a mudanças referentes a preconceitos e estereótipos, no sentido de formar crianças e jovens que respeitam o/a outro/a como *sujeito de direitos* (CANDAU et. al., 2013).

No que se refere ao protagonismo juvenil, a escola deve também incentivar e apoiar a atuação no Grêmio Estudantil, já que este órgão pode ser um *locus* de aprendizagem de participação democrática. Dessa forma, haverá possibilidade do desenvolvimento de uma cultura de participação, pressuposto da gestão democrática e necessidade na sociedade globalizada. Ressalta-se que, embora a escola estadual não tenha se sensibilizado com relação à questão de gênero, ao estimular o protagonismo juvenil, acabou por promover o vivenciar da cidadania política para meninos e meninas,

possibilitando a equidade de gênero.

Na Cooperativa Educacional, o Grêmio Estudantil ainda está em processo de formação, mas já se nota o interesse de ambos os gêneros para essa participação mesmo que ainda não tenham muito claro qual é o papel desse órgão na escola e de se haver majoritariamente o protagonismo do público masculino nas manifestações para o Grêmio Estudantil, enquanto os vários cargos Administrativos e de participação efetiva na estrutura da escola, assim como do corpo docente, são predominadas pelo público feminino. Nesse sentido, destaca-se que:

[...] a participação política através do Grêmio Estudantil, se constitui em elemento importante para o exercício da cidadania e aprendizagem política de participação, além de possibilitar a equidade de gênero e maior conhecimento acerca da temática, contudo, este será possível se na escola houver interesse e sensibilização sobre o tema incluindo-o no conteúdo a ser trabalhado bem como nas práticas pedagógicas com atenção para as relações sociais que no cotidiano da mesma acontecem (BRABO, 2012, p. 300)

Ainda que não houvesse preocupação com o incentivo à participação e envolvimento tanto por parte de meninos quanto de meninas, verificou-se que a cada ano o número de meninas aumentava, principalmente nas eleições, as quais por duas vezes elas assumiram a presidência junto de meninos no cargo de vice-presidente, observando-se nenhuma resistência em relação a isso. O estudo revelou que as escolas estão caminhando para a concretização da gestão democrática, embora com passos lentos.

Com relação à questão de gênero, pode-se afirmar que ela não está contemplada na proposta pedagógica das duas escolas, não é vista como uma problemática relevante pela maioria dos/as profissionais, além de desconhecimento do tema. Contudo, debates já são empreendidos no mês dedicado ao *Dia Internacional da Mulher* e no *Dia de Combate à Violência contra a Mulher*. No que se refere às relações interpessoais, constatou-se que essa é perpassada pela questão do poder e pela estrutura hierárquica do sistema educacional que, no que tange às relações sociais, ainda no momento é verticalizada, de mando e submissão. A experiência inovadora da Cooperativa Educacional pode ser uma alternativa positiva, mas ainda há muito por fazer para a concretização da cultura democrática. Deste projeto todos os profissionais da escola devem participar, inclusive pais, alunos e comunidade, na construção de uma escola que seja um espaço de exercício da cidadania, para as meninas ou para os meninos, cidadãos e cidadãs em formação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A concretização da formação para a cidadania, em ambas as escolas que ambientaram a pesquisa, demonstra-se iminente, dadas as mudanças acompanhadas

durante o período em que se mantém contato, apesar dessa se configurar como um processo gradual e demasiadamente lento. A Escola Estadual, ainda que contando com as adversidades características da realidade da escola pública, desempenha a construção coletiva do projeto pedagógico para melhoria da qualidade do ensino aproximando-se cada vez mais da cultura democrática plena, o mesmo acontece em relação à Cooperativa Educacional.

Em ambas escolas, vê-se dificuldades para a vivência definitiva de uma gestão democrática e de um ideal para formação para a cidadania – muitas delas encontradas em meio a formação do Grêmio Estudantil – em que são diversos os fatores que contribuem para esse quadro, porém que se constatou primordialmente: a inexistência de canais eficazes de comunicação; resistência de segmentos da escola; ausência histórica de uma cultura de participação na sociedade brasileira; a forma com que são realizados os encaminhamentos das políticas educacionais; o acúmulo de atividades sob a responsabilidade do/a administrador/a e supervisor/a de ensino bem como as exigências burocráticas.

Com relação à questão de gênero, percebe-se um contraste pelo quadro predominantemente constituído por mulheres em ambas as escolas, além do Grêmio Estudantil, sob constantes tentativas de afirmação, apresentar maior participação masculina em detrimento da participação feminina, que em primeiro momento pouco discutiam e se silenciavam diante da supremacia masculina, porém que vem adquirindo maior presença e atuação desde que as atividades referentes a pesquisa desenvolvida na escola tiveram início.

Por fim, ressalta-se que cabe a escola o estímulo para a participação dos/as alunos/as Grêmio Estudantil, visto aqui como um dos principais órgãos para contribuição na formação para a cidadania conforme estabelecido pelos documentos oficiais pertinentes promulgados nos últimos anos. Da mesma forma, promover o protagonismo de jovens de ambos os gêneros também se evidencia como papel da escola em razão do aparato legal para a concretização da igualdade de gênero, formação prevista a princípio na escola, assim como outros temas relativos à diversidade. Nas duas escolas investigadas, desde que a pesquisa teve início, vê-se um contínuo aprimoramento e ascensão nas questões referentes aos temas aqui tratados, embora de passo lento e sob constantes complicações de natureza burocrática e histórica, sendo essa última a começar pelo desconhecimento do tema e do aparato legal que o prevê e defere.

REFERÊNCIAS

ABDIAN, G. Z.; OLIVEIRA, M. E. N.; JESUS, G. de. Função do diretor na escola pública paulista: mudanças e permanências. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, p. 977-998, 2013.

AREDES, A. P. J. *As instâncias de participação e a democratização da escola pública*. 2002. 157 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, UNESP, Marília, 2002.

- BARREIRO, A.; MARTINS, F. H. Bases e fundamentos legais para a discussão de gênero e sexualidade em sala de aula. *Leitura: Teoria & Prática*, v. 34, n. 68, p. 93-106, 2016.
- BENEVIDES, M. V. *A questão social no Brasil: os direitos econômicos e sociais como direitos fundamentais*, 2007. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/mariavictoria/benevides_questao_br_dhesc.pdf>. Acesso em: 8 mai. 2017.
- BLAY, E. A. Violência contra a mulher e políticas públicas. *Estudos avançados*, São Paulo, v. 17, n. 49, p. 87-98, set./dez., 2003.
- BOBBIO, N. *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: Campinas, 1992.
- BRABO, T. S. A. M. *Cidadania da mulher professora*. São Paulo: Ícone, 2005.
- BRABO, T. S. A. M. *Cidadania da mulher professora*. 1997. 230 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, UNESP, Marília, 1997.
- BRABO, T. S. A. M. Direitos humanos, cidadania e gênero: concepções e práticas de alunos e alunas membros do Grêmio Estudantil. In: PINTO, S. Z. de.; OLIVEIRA, J. B. B. de. (Orgs.). *Núcleos de ensino da Unesp: artigos 2010*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012. p. 285-302.
- BRASIL. *Parâmetros curriculares nacionais*. Secretaria de educação fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.
- BRASIL. *Plano nacional de educação em direitos humanos*. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, Ministério da Educação, UNESCO, 2007.
- BRASIL. *Plano nacional de educação em direitos humanos*. 2. ed. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, Ministério da Educação, UNESCO, 2013.
- CANDAU, V. M. et. al. *Educação em direitos humanos e formação de professores(as)*. São Paulo: Cortez, 2013.
- CASTRO, M. G. Políticas públicas por identidades e de ações afirmativas: acessando gênero e raça, na classe, focalizando juventudes. In: NOVAES, R., VANNUCHI, P. (Orgs.) *Juventude e Sociedade: trabalho, educação, cultura e participação*. São Paulo: Fundação Perceus Abramo, 2004.
- GIDDENS, A. *Admirável mundo novo: o novo contexto da política.*, Salvador: Cadernos CRH/Centro de Recursos Humanos/UFBA, 1994.
- LÜDKE, M. e ANDRÉ, M.E.D.A. *Pesquisa em educação: abordagens qualitativas*. São Paulo: EPU. 1986.
- PARO, V. H. *Escritos sobre educação*. São Paulo: Xamã, 2001.
- SÃO PAULO (Estado). *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Lei nº 8.069, de 13/07/1990. Secretaria de Estado da Educação, 1992.
- SÃO PAULO (Estado). *Normas Regimentais Básicas para as escolas estaduais*. São Paulo: Secretaria de Estado da Educação, 1998.
- SÃO PAULO (Estado). *Proposta curricular para o ensino de história, geografia, português, matemática, educação física e educação artística*. São Paulo: Secretaria de Estado da Educação de São Paulo/Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas/CENP, 1992.
- VIANNA, C.P., UNBEHAUM, S. Gênero e políticas de educação: impasses e desafios para a legislação educacional brasileira. In: SILVEIRA, M.L., GODINHO, T. (Orgs.) *Educar para a igualdade: gênero e educação escolar*. Coordenadoria Especial da Mulher/Secretaria Municipal de Educação. Prefeitura de São Paulo: São Paulo, 2004.

SOBRE O ORGANIZADOR

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos - Doutor em Letras, área de concentração Literatura, Teoria e Crítica, pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2019). Mestre em Letras, área de concentração Literatura e Cultura, pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2015). Especialista em Prática Judicante pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB, 2017), em Ciências da Linguagem com Ênfase no Ensino de Língua Portuguesa pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2016), em Direito Civil-Constitucional pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2016) e em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG, 2015). Aperfeiçoamento no Curso de Preparação à Magistratura pela Escola Superior da Magistratura da Paraíba (ESMAPB, 2016). Licenciado em Letras - Habilitação Português pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2013). Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de João Pessoa (UNJPÊ, 2012). Foi Professor Substituto na Universidade Federal da Paraíba, Campus IV – Mamanguape (2016-2017). Atuou no ensino a distância na Universidade Federal da Paraíba (2013-2015), na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2017) e na Universidade Virtual do Estado de São Paulo (2018-2019). Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Paraíba (OAB/PB). Desenvolve suas pesquisas acadêmicas nas áreas de Direito (direito canônico, direito constitucional, direito civil, direitos humanos e políticas públicas, direito e cultura), Literatura (religião, cultura, direito e literatura, literatura e direitos humanos, literatura e minorias, meio ambiente, ecocrítica, ecofeminismo, identidade nacional, escritura feminina, leitura feminista, literaturas de língua portuguesa, ensino de literatura), Linguística (gêneros textuais e ensino de língua portuguesa) e Educação (formação de professores). Parecerista *ad hoc* de revistas científicas nas áreas de Direito e Letras. Vinculado a grupos de pesquisa devidamente cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). **ORCID:** orcid.org/0000-0002-5472-8879. E-mail: <awsvasconcelos@gmail.com>.

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-442-9

